

Nº do documento:	00006/2017	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO		
Autor:	2190031 - SERGIO DALIA BARBOSA		
Data da criação:	26/12/2017 15:25:17		
Código de Autenticação:	0161B43E1B4B60E7-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - CONSELHO DE CONTRIBUINTE

SR. PRESIDENTE. CUIDA-SE DE RECURSO DE OFICIO POR ENSEJO DE DECISÃO DE PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBI SOBRE COMPRA E VENDA DE APARTAMENTO (AV. ROBERTO SILVEIRA 18/1006 “ ICARAI “ INSC. 105.934-4) QUE, COM BASE NO PARECER FCIT, E MAIS VISTORIA DO IMÓVEL, REDUZIU O VALOR DO IMÓVEL INICIALMENTE LANÇADO DE R\$ 525.000,00 (GUIA SMF 15021260/2017) PARA R\$ 480.000,00, COM IMPOSTO A RECOLHER DE R\$ 9.600,00, OPORTUNIZANDO, COM ISTO, O PRESENTE RECURSO. DE REFERIDA DECISÃO NÃO RECORREU O CONTRIBUINTE, RAZÃO PELA QUAL SOMOS DE RECOMENDAR O IMPROVIMENTO DO APELO, NO SENTIDO DA MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM REVISÃO. EM 26 DE DEZEMBRO 2017. SÉRGIO DALIA BARBOSA REP. DA FAZENDA

Documento assinado em 26/12/2017 15:25:17 por SERGIO DALIA BARBOSA - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2190031



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

030/017798/2017

REQUERENTE: - TEREZINHA MARIA DE MAGALHAES

REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBI – RECURSO DE OFÍCIO

EMENTA: - “Recurso de Ofício – Pedido de revisão de lançamento de ITBI – Discrepância de valores – Vistoria no local constatada a existência de fatores que confluem para uma avaliação em valor inferior ao que fora arbitrado pela Fazenda Municipal – Prova técnica – Improvimento do Recurso de Ofício – Manutenção do valor revisado”.

Senhor Presidente e demais Membros,

Trata-se de Recurso “ex-offício”, em decorrência da decisão que deferiu parcialmente o pedido de revisão de lançamento do ITBI sobre a compra e venda do imóvel sito à Avenida Roberto Silveira nº, 18/1006, reduzindo o valor arbitrado pela municipalidade de R\$ 525.000,00 para R\$ 480.000,00.

Parecer da lavra do Representante da Fazenda, Sergio Dalia Barbosa, opinando pelo Improvimento do apelo.

É o Relatório.

A decisão salomônica reduzindo parcialmente o valor arbitrado anteriormente de R\$ 525.000,00 para R\$ 480.000,00, satisfaz ao Contribuinte e nos parece adequada ao valor do imóvel.

Pelo o que nego provimento ao Recurso de ofício, mantendo a decisão proferida, consequentemente, IMPROVIDO o Recurso de Ofício.

FCCN, em 09 de fevereiro de 2018.

PAULINO GONÇALVES M. LEITE FILHO

Nº do documento: (S/N) **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: CERTIFICADO DA DECISÃO
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 01/03/2018 11:19:37
Código de Autenticação: 788748138C6774B9-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/000672/2016 DATA: - 27/02/2018

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1019º SESSÃO HORA: - 10:00 DATA: 27/02/2018

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

-
CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Celio de Moraes Marques
3. Amauri Luiz de Azevedo
4. Manoel Alves Junior
5. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
6. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES- Os dos Membros sob o n.ºs. (01,02, 03, 04, 05, 06)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o n.ºs. (X)

IMPEDIMENTO: - Os dos Membros sob os n.ºs. (x)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os n.º.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

-
RELATOR DO ACÓRDÃO: - Sr. Amauri Luiz de Azevedo

FCCN, em 27 de fevereiro de 2018.

PROCNIT

Processo: 030/0017798/2017

Fls: 58



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

ATA DA 1017ª Sessão Ordinária

Data: 20/02/2018

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/017798/17 – TEREZINHA MARIA LOPES DE MAGALHAES

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: - A mesma

RELATOR: - Sr. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, improvido o Recurso de Ofício, nos termos do voto Relator.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº. 2016/2018

“Recurso de Ofício – Pedido de revisão de lançamento de ITBI – Discrepância de valores – Vistoria no local constatada a existência de fatores que confluem para uma avaliação em valor inferior ao que fora arbitrado pela Fazenda Municipal – Prova técnica – Improvimento do Recurso de Ofício – Manutenção do valor revisado”.

FCCN, em 20 de fevereiro de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	OFÍCIO DA DECISÃO		
Autor:	2326833 - PAULO CESAR SOARES GOMES		
Data da criação:	01/03/2018 12:57:49		
Código de Autenticação:	29E9A6B06C9CD707-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

RECURSO: - 030/017798/2017

“TERESINHA MARIA LOPES DE MAGALHAES.”

RECURSO DE OFÍCIO

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado, por unanimidade de voto, foi de negar provimento ao Recurso , mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo Improvimento do Recurso de Ofício .

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do § 1º, do art. 40 do Decreto 10487/09.

FCCN, em 20 de fevereiro de 2018.